



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Heitor Penteado, s/n - Bairro Taquaral - CEP 13087-000 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Portao 7

PMC/PMC-SMEL-GAB/PMC-SMEL-FIEC

PARECER

Campinas, 03 de abril de 2023.

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2022

TERMO DE FOMENTO Nº: 022/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19/05/2022

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 08/06/2022 a 08/06/2023

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

Órgão Concessor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Responsável pelo Órgão: FERNANDO LOURENÇO VANIN

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OSC: PULO FUTSAL CAMPINAS

CNPJ: 58.385.626/0001-43

Endereço da OSC: RUA RIBEIRÃO BRANCO, 341, JARDIM DO TREVO, CAMPINAS/SP. CEP: 13.030-117.

Telefone de Contato: (19) 3272-2510

E-mail: contato@pulofutsal.com.br

Responsável legal da OSC: LUCAS NOVAES JAYME

CPF do responsável legal: 352.085.488-01

Cargo: PRESIDENTE

OBJETO:

Oportunizar aos participantes de todos os gêneros, os aspectos envolvidos no aprendizado e aperfeiçoamento do handebol, bem como a formação física multilateral do participante através de atividades diversificadas, pautados pelos meios e métodos científicos adequados, bem como respeitando os aspectos biológicos e morfológicos dos participantes. Desenvolver atividades complementares que promovam a formação integral do participante, com vistas à promoção da inclusão social, de saúde, à preservação de valores morais e o civismo e à conscientização de princípios socioeducativos.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Art. 5º . O PULO FUTSAL tem como objetivos:

I - difundir a prática do futsal entre seus associados.

II - promover a prática do futsal nas manifestações do desporto educacional, de participação, de formação e de rendimento;

III - participar de eventos esportivos de futsal em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;

REPASSES EFETUADOS:

Data do repasse	Valor	
08/06/2022	R\$ 85.000,00	Prestação de contas em 20/01/2023
Total repassado no exercício de 2022	R\$ 85.000,00	
Receita com aplicação financeira	R\$ 330,09	
Despesas pagas com recurso municipal	R\$ 82.500,00	
Saldo autorizado para utilização no exercício de 2022	R\$ 2.830,09	

Os comprovantes originais das despesas apresentados possuem a identificação da OSC e os dados da parceria celebrada.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades previstas no plano de trabalho para o exercício estão sendo executadas e são compatíveis com as metas propostas, conforme relatório técnico de acompanhamento emitido pelo Departamento de Esportes e constante no processo SEI nº PMC.2022.00020623-59 (doc. 7644790) e, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em 29/03/2023 (doc. 7756809).

DOS PRINCÍPIOS

Atesto que durante toda a vigência da parceria foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

CONTROLE INTERNO

Não há no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer um setor de controle interno específico. Existe o controle interno realizado pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle, que engloba toda a administração municipal.

CONCLUSÃO:

Pelos motivos apresentados, concluímos pela APROVAÇÃO das contas apresentadas no exercício de 2022 e, conseqüentemente, pela sua regularidade e perfeita contabilização, assim como a cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a parceria. Através da apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas, FGTS e outras, a entidade beneficiária demonstrou estar em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas do seu quadro pessoal. Dessa forma, a OSC encontra-se apta para continuidade da execução da parceria.

FERNANDO LOURENÇO VANIN

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENÇO VANIN, Secretário(a) Municipal**, em 04/04/2023, às 13:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7795840** e o código CRC **A1B9D4E1**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Heitor Penteado, s/n - Bairro Taquaral - CEP 13087-000 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Portao 7

PMC/PMC-SMEL-GAB/PMC-SMEL-FIEC

PARECER

Campinas, 06 de outubro de 2023.

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2023

TERMO DE FOMENTO Nº: 022/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19/05/2022

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 08/06/2022 a 08/06/2023

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

Órgão Concessor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Responsável pelo Órgão: FERNANDO LOURENÇO VANIN

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OSC: PULO FUTSAL CAMPINAS

CNPJ: 58.385.626/0001-43

Endereço da OSC: RUA RIBEIRÃO BRANCO, 341, JARDIM DO TREVO, CAMPINAS/SP. CEP: 13.030-117.

Telefone de Contato: (19) 3272-2510

E-mail: contato@pulofutsal.com.br

Responsável legal da OSC: LUCAS NOVAES JAYME

CPF do responsável legal: 352.085.488-01

Cargo: PRESIDENTE

OBJETO:

Oportunizar aos participantes de todos os gêneros, os aspectos envolvidos no aprendizado e aperfeiçoamento do handebol, bem como a formação física multilateral do participante através de atividades diversificadas, pautados pelos meios e métodos científicos adequados, bem como respeitando os aspectos biológicos e morfológicos dos participantes. Desenvolver atividades complementares que promovam a formação integral do participante, com vistas à promoção da inclusão social, de saúde, à preservação de valores morais e o civismo e à conscientização de princípios socioeducativos.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Art. 5º . O PULO FUTSAL tem como objetivos:

I - difundir a prática do futsal entre seus associados.

II - promover a prática do futsal nas manifestações do desporto educacional, de participação, de formação e de rendimento;

III - participar de eventos esportivos de futsal em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;

REPASSES EFETUADOS:

Não houve repasse no exercício de 2023	R\$ 0,00	Data de entrega da prestação de contas: 23/06/2023
Saldo do exercício de 2022	R\$ 2.830,09	
Receita com aplicação financeira	R\$ 10,56	
Despesas pagas com recurso municipal	R\$ 2.500,00	
Saldo do recurso público não utilizado	R\$ 340,65	Devolvido ao órgão concessor em 16/06/2023

Os comprovantes originais das despesas apresentados possuem a identificação da OSC e os dados da parceria celebrada.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades previstas no plano de trabalho para o exercício foram executadas e são compatíveis com as metas propostas, conforme relatório técnico de acompanhamento emitido pelo Departamento de Esportes e constante no processo SEI nº PMC.2022.00020623-59 (doc. 8470001) e, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em 19/09/2023 (doc. 9076785).

DOS PRINCÍPIOS

Atesto que durante toda a vigência da parceria foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Sr. Alberto Alves da Fonseca - Secretário Municipal

CONCLUSÃO:

Pelos motivos apresentados, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas apresentadas no exercício de 2023 e, consequentemente, pela sua regularidade e perfeita contabilização, assim como o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a parceria. Através da apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas, FGTS e outras, a entidade beneficiária demonstrou estar em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas do seu quadro pessoal.

FERNANDO LOURENÇO VANIN

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENÇO VANIN**, **Secretario(a) Municipal**, em 06/10/2023, às 09:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9263626** e o código CRC **A996717D**.